



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 137/2012**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de setembro de 2012, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 21 de setembro de 2012, foi deliberado proceder à desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 3.848,00 m<sup>2</sup>, sita em Foros da Catrapona, Freguesia de Fernão Ferro, com as seguintes confrontações:

Norte: Lotes 608, 609, 610 e caminho

Sul: Domínio Público Municipal

Nascente: Artigos 44, 63 e 191 da secção M, freguesia de Arrentela

Poente: Artéria sem Toponímia

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de outubro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.